

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIII  
N.º 197  
17/10/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Abraham Weintraub

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Denise Aparecida de Miranda Rosas

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Déborah Motta Ambinder de Carvalho

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Mariana Cristina Monteiro Milani

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Leonardo Vargas da Silva

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.**

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

**Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC**

Miriam de Fátima Cruz  
Carla Siqueira da Silva  
Erika Fernandes Krauss  
Vinícius da Silva Fernandes

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

## SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 74 (SETENTA E QUATRO) páginas, contendo as seguintes matérias:

### **SEÇÃO I**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO	3
MMS 02 VPT 004 VPT 005 VPT 006 VPT 007 VPT 008 CMB 06 PPGS 06 VCH/VCX 04	
MOT 09 TCA 009 TCA 010 TCA 011 TCA 012 TCA 013 TCA 014 EGH 12 IACS 12	
RCN 13 CMN 15 MAF 21 VCH 31 EEIMVR 38 TCE 53	

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01 (INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS)	27
---	----

### **SEÇÃO II**

COMUNICADO 01 CEL (ESCOLHA DE DOCENTES PARA INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS)	30
---	----

COMUNICADO 02 (HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS DE REPRESENTANTES)	32
--	----

EDITAL 03/19 HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA (TRABALHO)	34
---	----

EDITAL 03/19 HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA (SITIENTIBUS)	35
--	----

EDITAL MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EDUCAÇÃO FÍSICA UFF/IFRJ	36
--	----

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL (200 A 219)	45
--	----

### **SEÇÃO IV**

PORTARIA CUV 001	61
------------------	----

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA 094 DAP	63
--------------------------------------	----

PORTARIAS	64
-----------	----

65.301 65.302 65.307 65.310 65.311 65.312 65.313 65.314 65.315	
65.316 65.317	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO  
Superintendente de Documentação

# SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSS N° 002 de 09 de outubro de 2019.**

Ementa: Designa docentes para comporem a Comissão para Avaliação de Alteração de Regime de Trabalho.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SOCIEDADE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

- 1 Designar os docentes MOEMA GUIMARÃES MOTTA, matrícula SIAPE 1522267 (presidente), ANNA ALICE AMORIM MENDES, matrícula SIAPE 0303725 e LENITA BARRETO LORENA CLARO, matrícula SIAPE 0310997 para constituírem Comissão para Avaliação de Alteração de Regime de Trabalho do referido departamento, com o mandato de um ano.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MOEMA GUIMARÃES MOTTA  
Chefe do Departamento de Saúde e Sociedade  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPT Nº 004/2019 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA**, do Polo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

Designar os Professores **WELINGTON KIFFER DE FREITAS** - SIAPE 2888061, **FABIANA SOARES DOS SANTOS** - SIAPE 1525594, **GILMAR CLEMENTE SILVA** - SIAPE 1322646, **MENDELSSOLM KISTER DE PIETRE** - SIAPE 2004601, **GIVANILDO DE GOIS** - MATRÍCULA EXPPD000340, a mestranda do Programa PGTA **MARIANA DA COSTA BRUM** - MATRÍCULA M087.119.007, a aluna da graduação - VEA **LETÍCIA COSTA CORREA E CASTRO** - MATRÍCULA 115.052.020 e o egresso **ARMANDO TEIXEIRA NUNES** - CPF 046.396.497-70 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Planejamento Estratégico e Autoavaliação do Programa.

Esta designação vigorará até o dia 20/12/2020.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Volta Redonda, 09 de outubro de 2019.

**WELINGTON KIFFER DE FREITAS**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental/UFF  
Matrícula SIAPE: 2888061  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPT Nº 005/2019 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DO POLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

Designar os Professores **FABIANA SOARES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1525594, **WELINGTON KIFFER DE FREITAS**, matrícula SIAPE 2888061, **DANIELLE DA COSTA RUBIM MESSEDER DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1793140 e **CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO**, matrícula SIAPE 1526156 para, sob presidência da primeira, comporem a Comissão de Credenciamento, Descredenciamento e Recredenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental.

Esta designação vigorará por 12 meses.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Volta Redonda, 09 de outubro de 2019.

**WELINGTON KIFFER DE FREITAS**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental/UFF  
Matrícula SIAPE: 2888061  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPT Nº 006/2019 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Polo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

Designar os Professores **GILMAR CLEMENTE SILVA**, matrícula SIAPE 1322646, **NELSON RAMOS STRADIOTTO**, matrícula SIAPE 2382050, **PATRICIA ALVES CARNEIRO**, matrícula SIAPE 1774745 e **LILIAN WEITZEL COELHO PAES**, matrícula SIAPE 3355233 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão da proposta de Internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental.

Esta designação vigorará por 12 meses.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Volta Redonda, 09 de outubro de 2019.

**WELINGTON KIFFER DE FREITAS**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental/UFF  
Matrícula SIAPE: 2888061  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPT Nº 007/2019 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DO POLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

Designar os Professores Pós-doutorando **GIVANILDO DE GOIS**, matrícula EXPPD000340, **AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES**, matrícula SIAPE 1300429, **ANA PAULA MARTINAZZO**, matrícula SIAPE 1527944, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para criação e manutenção de redes sociais para articulação com os egressos do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental.

Esta designação vigorará por 12 meses.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Volta Redonda, 09 de outubro de 2019.

**WELINGTON KIFFER DE FREITAS**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental/UFF  
Matrícula SIAPE: 2888061

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPT Nº 008/2019 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Polo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

Designar os Professores **ROBERTA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA PAIVA**, matrícula SIAPE 1475538, **ANA PAULA POLL**, matrícula SIAPE 1768250 e **WELINGTON KIFFER DE FREITAS**, matrícula SIAPE 2888061 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de avaliação do Programa em relação aos contextos local, regional e nacional, considerando os impactos científico, tecnológico e educacional associados, tendo em vista a natureza acadêmica ou profissional do programa.

Esta designação vigorará por 12 meses.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Volta Redonda, 10 de outubro de 2019.

WELINGTON KIFFER DE FREITAS  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental/UFF  
Matrícula SIAPE: 2888061  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, Nº 06 de 09 de outubro de 2019.**

**EMENTA:** Cria Comissão organizadora local encarregada de viabilizar a realização da XXII Semana de Monitoria no CMB.

**O DIRETOR DO INSTITUTO BIOMÉDICO**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 63.895, de 23 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 097, de 24/05/2019,

RESOLVE:

01. **Designar** os docentes: CARMEN BAUR VIEIRA, mat. SIAPE 2588105; ALBINO FONSECA JUNIOR, mat. SIAPE:1760611 e CHRISTINA GASPAR VILLELA, mat. SIAPE 1760611, para sob a presidência do primeiro compor a comissão organizadora local encarregada de viabilizar a XXII Semana de Monitoria do Instituto Biomédico. A comissão atuará de forma a garantir a apresentação e avaliação na primeira etapa de todos os relatos inscritos.
02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura e torna sem efeito a DTS 05/2019 de 09/09/2019.

OTÍLIO MACHADO P. BASTOS

Diretor do Instituto Biomédico

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 06/2019 PPGS**

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA,**  
no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR os docentes ANDRÉ DUMANS GUEDES, SIAPE 2294064 (PRESIDENTE), DANIEL VELOSO HIRATA, SIAPE 2138848 e FLÁVIA MATEUS RIOS, SIAPE 1202138, para constituírem a Comissão de Credenciamento de novos docentes do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS.

Atenciosamente,

CRISTIANO FONSECA MONTEIRO  
Coordenador do PPGS  
SIAPE 1553028  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CONJUNTA VCH/VCX Nº 04 de 09 de outubro de 2019.**

**Ementa:** Designa a Subcomissão para organização dos trabalhos da XXIV Semana de Extensão no Instituto de Ciências Humanas e Sociais e no Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal Fluminense, Campus Volta Redonda

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS E O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CAMPUS VOLTA REDONDA,** no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

1 – Designar os docentes abaixo listados para comporem a Subcomissão para organização dos trabalhos da XXIV Semana de Extensão no Instituto de Ciências Humanas e Sociais e no Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal Fluminense, Campus Volta Redonda:

**ALAN PRATA DE PAULA – SIAPE 1975492**

**LUIZ HENRIQUE ABEGÃO – SIAPE 1527648**

**RICARDO SPARAPAN PENA - SIAPE 2115626**

**VERA LUCIA PRUDÊNCIA DOS SANTOS CAMINHA – SIAPE 1774731**

2 – A presente designação não corresponde à função gratificada;

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

**JÚLIO CESAR ANDRADE DE ABREU**

Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais

SIAPE: 1769566

#####

**CARLOS EDUARDO FELLOWS**

Diretor do Instituto de Ciências Exatas

SIAPE 0308645

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOT N.º 09 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

EMENTA: Designação de componentes para Banca destinada a revisão de nota da 1º prova de Prótese Removível Total realizada em 16/09/2019.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFF**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca destinada à revisão de nota da 1º prova de Prótese Removível Total realizada em 16/09/2019. São eles:

**Prof. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES – Siape: 303680 (Presidente)**

**Prof. EDGARD DE MELLO FONSECA – Siape: 3601204 (Membro)**

**Profª LAILA ZARRANZ – Siape: 3616041 (Membro)**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**CAUBY ALVES DA COSTA**  
**Chefe do Departamento de Odontotécnica - MOT**

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA N.º 009/2019**

Em, 09 de outubro de 2019

EMENTA: Designa Agente Patrimonial  
para Escola de Arquitetura e Urbanismo

**O DIRETOR DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

**RESOLVE:**

Considerando as orientações contidas no Memorando Circular nº 03/2012, da Coordenação de Administração Patrimonial da UFF, quanto à elaboração de inventário anual de bens patrimoniais e a criação do cargo de agente patrimonial da Unidade,

**RESOLVE:**

1 - Designar a servidora **MARION BRITO DE SOUZA**, matrícula SIAPE 2422213, como agente patrimonial da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

2 - Caberá ao referido servidor, de conformidade com as instruções da Coordenação de Administração Patrimonial da UFF, no documento em referência: viabilizar o trabalho relativo ao acompanhamento de entrada e saída de material nos setores com a descentralização das atividades de monitoramento dos bens, mitigação dos riscos de furto e demais eventos desta natureza que contribuem para a perda de bens e consequente elevação dos gastos da administração, enfocando-se assim na preservação dos equipamentos; realizar o controle efetivo dos bens móveis que integram o patrimônio da UFF e de bens em comodato se houver; elaborar e enviar àquela Coordenação, a cada exercício, ou quando requisitado a qualquer tempo, o Inventário de Bens desta Unidade, realizado a partir do trabalho da Comissão de Patrimônio do ESR, constituída pela DTS-ESR nº 14/2010, da qual é membro integrante;

3 - A presente designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**GERÔNIMO LEITÃO**

Diretor

Escola de Arquitetura e Urbanismo

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA N.º 010/2019**

Em, 09 de outubro de 2019

EMENTA: Designa Agente Patrimonial para Escola de Arquitetura e Urbanismo

**O DIRETOR DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

**RESOLVE:**

Considerando as orientações contidas no Memorando Circular nº 03/2012, da Coordenação de Administração Patrimonial da UFF, quanto à elaboração de inventário anual de bens patrimoniais e a criação do cargo de agente patrimonial da Unidade,

**RESOLVE:**

1 - Designar a servidora **LAÉRCIO LIMA DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE 1837469, como agente patrimonial da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

2 - Caberá ao referido servidor, de conformidade com as instruções da Coordenação de Administração Patrimonial da UFF, no documento em referência: viabilizar o trabalho relativo ao acompanhamento de entrada e saída de material nos setores com a descentralização das atividades de monitoramento dos bens, mitigação dos riscos de furto e demais eventos desta natureza que contribuem para a perda de bens e consequente elevação dos gastos da administração, enfocando-se assim na preservação dos equipamentos; realizar o controle efetivo dos bens móveis que integram o patrimônio da UFF e de bens em comodato se houver; elaborar e enviar àquela Coordenação, a cada exercício, ou quando requisitado a qualquer tempo, o Inventário de Bens desta Unidade, realizado a partir do trabalho da Comissão de Patrimônio do ESR, constituída pela DTS-ESR nº 14/2010, da qual é membro integrante;

3 - A presente designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**GERÔNIMO LEITÃO**

Diretor

Escola de Arquitetura e Urbanismo

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA N.º 011/2019**

Em, 09 de outubro de 2019

EMENTA: compor Comissão de Coordenação para Agenda Acadêmica no Âmbito da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF.

**O DIRETOR DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

**RESOLVE:**

Designar as professoras **MARÍLIA FONTENELLE** (SIAPE 1084382), **ANA LÚCIA VIEIRA** (SIAPE 2083463) e **CLARISSA DA COSTA MOREIRA** (SIAPE 1887736) para compor a Comissão de Coordenação para Agenda Acadêmica no âmbito da Escola de Arquitetura e Urbanismo, sob a presidência da primeira.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**GERÔNIMO LEITÃO**  
Diretor  
Escola de Arquitetura e Urbanismo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA N.º 012/2019**

Em, 09 de outubro de 2019

EMENTA: compor Comissão para a organização da  
Semana de monitoria da Escola de Arquitetura e  
Urbanismo.

**O DIRETOR DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

**RESOLVE:**

Designar as professoras **ANA CARMEN AMORIM JARA CASCO** (SIAPE 223141), **EDNA FLORENTINO** (SIAPE 1101945) e **ADRIANA MATTOS DE CAÚLA E SILVA** (SIAPE 1290565) para compor a Comissão para a organização da Semana de monitoria na Escola de Arquitetura e Urbanismo, sob a presidência da primeira.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**GERÔNIMO LEITÃO**  
Diretor  
Escola de Arquitetura e Urbanismo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA N.º 013/2019**  
2019

Em, 09 de outubro de

EMENTA: compor Comissão Avaliadora dos Relatos das monitorias do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

**O DIRETOR DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

Designar as professoras **ANA CARMEN AMORIM JARA CASCO** (SIAPE 223141), **EDNA FLORENTINO** (SIAPE 1101945) e **ADRIANA MATTOS DE CAÚLA E SILVA** (SIAPE 1290565), tendo como suplente o professor **JORGE CRICHYNO PINTO** (SIAPE 306663), para compor a Comissão Avaliadora dos Relatos das monitorias do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, sob a presidência da primeira.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GERÔNIMO LEITÃO  
Diretor  
Escola de Arquitetura e Urbanismo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA N.º 014/2019**

Em, 09 de outubro de 2019

EMENTA: compor Comissão Avaliadora dos Relatos das monitorias do Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

**O DIRETOR DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

Designar as professoras **FLÁVIA TEIXEIRA BRAGA** (SIAPE 1378941), **LEONARDO MARQUES DE MESENTIER** (SIAPE 6223651) e **DINAH TEREZA PAPI DE GUIMARAENS** (SIAPE 222197), tendo como suplente a professora **FERNANDA ESTER SANCHEZ GARCIA** (SIAPE 1201658), para compor a Comissão Avaliadora dos Relatos das monitorias do Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo, sob a presidência da primeira.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GERÔNIMO LEITÃO  
Diretor  
Escola de Arquitetura e Urbanismo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH Nº 12 de 10 de outubro de 2019.**

**ASSUNTO:** Comissão eleitoral do ICHF.

A Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia – ICHF, da UFF, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

1. Indicar os docentes FELIPE BEROCAN VEIGA, SIAPE 2893775; CLAUDIO DE FARIAS AUGUSTO, SIAPE 308044; VLADIMIR MENEZES VIEIRA, SIAPE 1765566; JORGE DE LA BARRE, SIAPE 2140403; o técnico-administrativo JEAN PIERRE MARTINEZ, SIAPE 1938847; o discente EMERSON LUÃ FERREIRA DA SILVA, MAT 116005022 e a discente LARISSA DE FÁTIMA RAMALHO PEREIRA MAT 117005028, sob presidência do primeiro, para comporem comissão eleitoral do ICHF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO  
DIRETORA DO ICHF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO 12 IACS, DE 10/10/2019**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e; Considerando:

A necessidade do processo eleitoral para os cargos de diretor e vice-diretor do IACS no início do semestre letivo e conforme homologação em plenário de Colegiado da Unidade no dia 09/10/2019.

Determina:

1º) Constituir Comissão Eleitoral com a responsabilidade de conduzir a Consulta à comunidade para a escolha do diretor e vice-diretor do IACS

2º) Designar os seguintes membros para compor esta Comissão:

Docentes:

**ESTHER HERMES LUCK** – SIAPE 308030 - presidente

**PABLO NABARRETE BASTOS** – SIAPE 2341150 – vice presidente

Técnicos Administrativos:

**BRUNO PACHECO DE OLIVEIRA** – SIAPE 2267077 – secretário

**BRUNO AZEVEDO QUINTINO** – SIAPE 2335020 – suplente

Discentes:

**RODRIGO CORREA SANTANA** - Matrícula: 114014032 - titular

**LUIZA PIRES MARTINS** – Matrícula: 114014048 - suplente

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura

**KLEBER SANTOS DE MENDONÇA**

Diretor do IACS

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCN, Nº. 13 de 09 de outubro de 2019.**

**EMENTA:** Designação de docentes para composição de Banca Examinadora Local dos Relatos de Monitoria, do RCN, para a XXII Semana de Monitoria, da UFF.

**A SENHORA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DE RIO DAS OSTRAS, DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE, DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 62.761 de 11 de janeiro de 2019),

**Resolve:**

**1 - Designar**, para compor a Banca Examinadora Local dos Relatos de Monitoria, do RCN, para a XXII Semana de Monitoria, da UFF, os seguintes professores:

- CRISTIANE ALBUQUERQUE DE CARVALHO, Siape nº. 1298721;
- EDUARDO NAHUM OCHS, Siape nº. 1669224;
- FÁBIO GONÇALVES, Siape nº. 1708335;
- FLÁVIA DE BITTENCOURT BRASIL, Siape nº. 1775480;
- SOFIANE FACI, Siape nº. 1399227;
- VANESSA END DE OLIVEIRA, Siape nº. 1975350;

**2 -** Esta DTS entra em vigor, com efeitos retroativos, a partir de 12/09/19.

Rio das Ostras, 09 de outubro de 2019.

ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS  
Chefe do Departamento de Ciências da Natureza  
Rio das Ostras/UFF - SIAPE 310764

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – CMN, Nº 15 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

**EMENTA: Constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Nutrição.**

**A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO** no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - Revogar a resolução MGN, nº. 02/2018 e constituir de acordo com o que estabelece a resolução 526/2011 - CEP/UFF de 16/11/2011, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Nutrição, que será composto pelas seguintes docentes:

- Profª JULIANA DOS SANTOS VILAR (MND), SIAPE: 2332725 - Coordenadora do curso
- Profª SILVIA ELIZA ALMEIDA PEREIRA DE FREITAS (MNS), SIAPE: 1714720 - Vice coordenadora do curso
- Profª DANIELE DA SILVA BASTOS SOARES (MNS), SIAPE: 2818876
- Profª KÁTIA AYRES MONTEIRO (MNS), SIAPE: 2145382
- Profª MARCIA RIBEIRO PINTO DA SILVA (MIP), SIAPE: 1896975
- Profª MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE AZEVEDO MEDEIROS (MNS), SIAPE: 311686
- Profª MARISTELASOARES LOURENÇO (MNS), SIAPE: 1436191
- Profª ROSANE VALÉRIA VIANA FONSECA RITO (MND), SIAPE: 2315881
- Profª THAIS MATSUE UEKANE (MBO), SIAPE:1336652

Esta resolução entra em vigor nessa data

3 - Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

WANISE MARIA DE SOUZA CRUZ

Diretora da Faculdade de Nutrição

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF Nº. 21 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

**Ementa:** Banca Examinadora para  
Relatos de Monitoria

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E ADMINISTRAÇÃO  
FARMACÊUTICA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1. **Designar** os professores ELISA RAQUEL ANASTÁCIO FERRAZ AVELINO, mat. SIAPE xxxxxxxx, JONAS BASTOS DOS SANTOS, Mat. SIAPE xxxxxxxx e MARIA CAROLINA ANHOLETI DA SILVA VIRGÍNIO, Mat. SIAPE xxxxxxxx, para participarem como membros de Banca de Avaliação dos Relatos de Monitoria da XXII Semana de Monitoria da Universidade Federal Fluminense que será realizada no período de 22 a 24 de outubro de 2019.
2. Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

ELIANI SPINELLI  
Chefe do MAF  
Mat. SIAPE 143922-6  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH Nº 31 de 07 de outubro de 2019.**

**Ementa:** Retificar a DTS VCH nº 17 de 20 de maio de 2019 a qual designa a Comissão de Gestão Patrimonial e Bens Inservíveis do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Campus Volta Redonda

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CAMPUS VOLTA REDONDA,** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – Retificar a DTS VCH nº 17, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 094, de 21/05/2019, seção I, página 011, conforme abaixo, mantendo-se inalterados os demais termos:

**Onde se lê:**

LUIZ ALBERTO SOARES OLIVEIRA, SIAPE 3001467

**Leia-se:**

RAPHAEL HEROS GONÇALVES MILITÃO, SIAPE 1503781

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**JÚLIO CESAR ANDRADE DE ABREU**

Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais – ICHS/VR

SIAPE: 1769566

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR N.º 38 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

EMENTA: *Designar Comissão para elaborar o Quadro de Horários da EEIMVR para o primeiro período de 2020.*

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os professores TATIANA CANEDA SALAZAR RIBEIRO, **Matrícula SIAPE nº 1994280**, FLAVIA DE PAULA VITORETTI, **Matrícula SIAPE nº 2361513**, BERNARDO DE SÁ COSTA, **Matrícula SIAPE nº 1364070**, FLÁVIO FERREIRA, **Matrícula SIAPE nº 1102862**, RAPHAEL MIDEA CUCCOVIA VASCONCELOS Reis, **Matrícula SIAPE nº 2210910**, GLAUDIANE LILIAN DE ALMEIDA, **Matrícula SIAPE nº 1866379**, NEWTON NARCISO PEREIRA, **Matrícula SIAPE nº 2276910**, TIAGO ARAÚJO NEVES, **Matrícula SIAPE nº 1768011**, Jorge Alberto Rodríguez Durán, **Matrícula SIAPE nº 1422334**, Roberta Fernanda da PAZ DE SOUZA PAIVA, **Matrícula SIAPE nº 1475538**, a Administradora FABIANA DA SILVA BAILÃO, **Matrícula SIAPE nº 1534301** e os Acadêmicos LAURA CASTRO LEMOS, **Matrícula UFF nº 217052077** e PEDRO HENRIQUE DE FREITAS E SILVA, **Matrícula UFF nº 115052029**, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão tendo 45 dias para a conclusão de seus trabalhos.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
DIRETORA EEIMVR  
SIAPE 2051477  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE nº 53/2019**  
2019

Niterói, 10 de outubro

**A DIRETORA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

**R E S O L V E:**

1. Cessar os efeitos da DTS TCE nº 51 de 03 de outubro de 2019.
2. Designar os Professores CARLOS RODRIGUES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1341643; RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES, matrícula SIAPE nº 1735623; CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 2741910; os Técnicos Administrativos JULIANA DA ROCHA SILVA, matrícula SIAPE nº 3143050; ELTON DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1941473; os discentes JOICE AZEREDO SILVA, matrícula UFF nº 114.043.025; ANDERSON DE MORAES SOARES JÚNIOR, matrícula UFF nº 217.043.138, como alunos titulares, e o discente RAFAEL DA COSTA MELO FRANCO, matrícula UFF nº 115.056.037, como aluno suplente; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação Local da Escola de Engenharia.
3. Esta DTS não implicará gratificação.
4. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA  
Diretora da Escola de Engenharia  
#####

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 01/2019****PARA ESCOLHA DOS NOVOS REPRESENTANTES DOCENTES JUNTO AO COLEGIADO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS**

Gestão 2020/2022

**A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL**, designada pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas, através da DTS VCX Nº. 023 de 23 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 104/97 – CUV/UFF,

Considerando que a Universidade é local privilegiado para a produção e difusão do conhecimento, para a circulação das ideias e do espírito crítico;

**RESOLVE:**

Estabelecer a presente INSTRUÇÃO NORMATIVA, dispondo sobre NORMAS DE PROPAGANDA das candidaturas postulantes à consulta visando identificação da preferência da comunidade universitária para escolha dos novos representantes docentes junto ao colegiado do Instituto de Ciências Exatas – Gestão 2020/2022

**Art. 1º** - A propaganda eleitoral, no período de **14 de outubro a 16 de novembro de 2019**, deverá ser restrita à Comunidade Universitária, sendo vedada a veiculação, por parte dos candidatos, de propaganda na mídia, exceto os veículos de circulação restrita da Universidade Federal Fluminense.

**Art. 2º** - É permitida a circulação de impressos contendo currículos e propostas dos candidatos, como forma de discussão de ideias, divulgação de reuniões e de documentos, visando à avaliação da postulação dos candidatos junto à comunidade acadêmica.

**Parágrafo Único:** A Comissão Eleitoral em consonância com a questão ambiental responsável e com a necessidade de preservação ambiental, recomenda fortemente que os candidatos utilizem o mínimo de material impresso possível.

**Art. 3º** - A colocação de cartazes, faixas e galhardetes nos locais previamente designados pela Comissão Local só será permitida após homologação das respectivas candidaturas.

§ 1º - Os cartazes devem ser afixados sem cola, de forma a não comprometer a superfície das paredes dos prédios do Campus, nos quadros de avisos do Instituto de Ciências Exatas. Os candidatos serão responsáveis pela retirada de seu material de publicidade após o término do processo da Consulta Eleitoral.

§ 2º - Em hipótese nenhuma são admitidas pichações nos prédios da Universidade.

**Art. 4º** - Toda e qualquer peça de divulgação da candidatura deve conter explicitamente o logotipo da UFF, de forma clara e inequívoca.

**Art. 5º** - É permitida a distribuição de botons, plásticos, adesivos, camisas e bonés, em linguagem compatível com o ambiente acadêmico, sendo proibidos ataques pessoais. Parágrafo Único – É proibida a afixação de plásticos ou adesivos em veículos de transporte coletivos, como ônibus, táxis e vans, bem como a utilização de outdoors.

**Art. 6º** - É permitida a criação de homepages das candidaturas, sendo o seu conteúdo responsabilidade dos candidatos, vedados ataques pessoais.

**Art. 7º** - Espaços concedidos aos candidatos na televisão universitária deverão observar o princípio da igualdade de oportunidade.

**Art. 8º** - Fica vetada a publicação de matéria paga em jornais, rádio, televisão e nas mídias sociais.

**Art. 9º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Local, mediante consulta.

**Art. 10º** - O descumprimento das normas estabelecidas nesta Instrução Normativa é passível de sanção.

**Art. 11º** - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura.

Volta Redonda, 11 de outubro de 2019

MICHELE LEMOS DE SOUZA

SIAPE 2243492

Presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL)

#####

## SEÇÃO II

**COMUNICADO Nº 1 de 08 de outubro de 2019**

A Comissão Eleitoral Local (CEL) instituída pela DTS VCX Nº. 023 de 23 de setembro de 2019 para conduzir o processo de consulta para identificação da preferência da comunidade universitária para escolha dos novos representantes docentes junto ao colegiado do Instituto de Ciências Exatas – Gestão 2020/2022 comunica:

Foi inscrita a chapa única, a saber:

	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>DEPARTAMENTO</b>
TITULAR	RODRIGO GARCIA AMORIM	2247887	VFI
SUPLLENTE	MARCOS VERÍSSIMO ALVES	1488826	VFI
TITULAR	LICÍNIO LIMA SILVA PORTUGAL	1775531	VFI
SUPLLENTE	ADRIANO DE SOUZA MARTINS	1527294	VFI
TITULAR	THADEU JOSINO PEREIRA PENNA	303007	VFI
SUPLLENTE	AQUINO LAURI ESPINDOLA	1758301	VFI
TITULAR	MARINA RIBEIRO BARROS DIAS	1775497	VMA
SUPLLENTE	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO	1537738	VMA
TITULAR	MARINA SEQUEIROS DIAS DE FREITAS	1586658	VMA
SUPLLENTE	IVAN WILBER AGUILAR MARON	2716766	VMA
TITULAR	ALAN PRATA DE PAULA	1975492	VMA
SUPLLENTE	MIGUEL ADRIANO KOILLER SCHNOOR	2227929	VMA
TITULAR	ANA ANGÉLICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1993287	VQI
SUPLLENTE	MAURO CELSO RIBEIRO	2118014	VQI
TITULAR	ANDRÉA APARECIDA RIBEIRO ALVES	1151875	VQI
SUPLLENTE	BEATRIZ CRITTELLI AMADO	3124789	VQI
TITULAR	AROLDO NASCIMENTO SILVA	3066742	VQI
SUPLLENTE	ELIVELTON ALVES FERREIRA	2004972	VQI

TITULAR	VERA LUCIA PRUDÊNCIA DOS SANTOS CAMINHA	1774731	VFI
SUPLENTE	GUSTAVO LUIS FURTADO VICENTE	2722955	VFI

Volta Redonda, 08 de outubro de 2019.

MICHELE LEMOS DE SOUZA  
SIAPE 2243492  
Presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL)  
#####

**COMUNICADO Nº 2 de 11 de outubro de 2019**

Considerando o disposto no § 3º do art 16º da Resolução 104/97-CUV/UFF (Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE).

Considerando o disposto no inciso III do art.9º da Resolução 104/97-CUV/UFF (Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE).

A Comissão Eleitoral Local (CEL) instituída pela DTS VCX Nº. 023 de 23 de setembro de 2019 para conduzir o processo de consulta para identificação da preferência da comunidade universitária para escolha dos novos representantes docentes junto ao colegiado do Instituto de Ciências Exatas – Gestão 2020/2022 **DECIDE** homologar a chapa única a saber:

	NOME	SIAPE	DEPARTAMENTO
TITULAR	RODRIGO GARCIA AMORIM	2247887	VFI
SUPLLENTE	MARCOS VERÍSSIMO ALVES	1488826	VFI
TITULAR	LICÍNIO LIMA SILVA PORTUGAL	1775531	VFI
SUPLLENTE	ADRIANO DE SOUZA MARTINS	1527294	VFI
TITULAR	THADEU JOSINO PEREIRA PENNA	303007	VFI
SUPLLENTE	AQUINO LAURI ESPINDOLA	1758301	VFI
TITULAR	MARINA RIBEIRO BARROS DIAS	1775497	VMA
SUPLLENTE	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO	1537738	VMA
TITULAR	MARINA SEQUEIROS DIAS DE FREITAS	1586658	VMA
SUPLLENTE	IVAN WILBER AGUILAR MARON	2716766	VMA
TITULAR	ALAN PRATA DE PAULA	1975492	VMA
SUPLLENTE	MIGUEL ADRIANO KOILLER SCHNOOR	2227929	VMA
TITULAR	ANA ANGÉLICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1993287	VQI
SUPLLENTE	MAURO CELSO RIBEIRO	2118014	VQI
TITULAR	ANDRÉA APARECIDA RIBEIRO ALVES	1151875	VQI
SUPLLENTE	BEATRIZ CRITTELLI AMADO	3124789	VQI
TITULAR	AROLDO NASCIMENTO SILVA	3066742	VQI

SUPL ENTE	ELIVELTON ALVES FERREIRA	2004972	VQI
TITU LAR	VERA LUCIA PRUDÊNCIA DOS SANTOS CAMINHA	1774731	VFI
SUPL ENTE	GUSTAVO LUIS FURTADO VICENTE	2722955	VFI

Volta Redonda, 11 de outubro de 2019.

MICHELE LEMOS DE SOUZA  
SIAPE 2243492  
Presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL)  
#####

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE  
UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE  
ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS DA EEIMVR GESTÃO 2020/2021**

**EDITAL Nº 03 de 09 de outubro de 2019**

**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS Nº 32 de 05 de setembro de 2019, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV torna público que foi homologada a inscrição da seguinte Chapa para a consulta à comunidade acadêmica da EEIMVR com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Novo Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios da EEIMVR para o biênio 2020/2021.

**Chapa Única: “Trabalho”**

<b>Chefe de Departamento: Roberta Fernanda da Paz de Souza Paiva</b>
<b>Subchefe de Departamento: Fabiana Soares dos Santos</b>

Volta Redonda, 09 de outubro de 2019

GILTON JOSÉ RODRIGUES  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE  
UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE  
CIÊNCIAS EXATAS DA EEIMVR – GESTÃO 2020/2021**

**EDITAL Nº 03 de 09 de outubro de 2019**

**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS Nº 33 de 05 de setembro de 2019, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV torna público que foi homologada a inscrição da seguinte Chapa para a consulta à comunidade acadêmica da EEIMVR, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Novo Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Exatas da EEIMVR para o biênio 2020/2021

**Chapa Única: “Sitientibus”**

<b>Chefe de Departamento: Fábio de Jesus Ribeiro</b>
<b>Subchefe de Departamento: Sílvio José Sabino</b>

Volta Redonda, 09 de outubro de 2019

GILTON JOSÉ RODRIGUES  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF - UFF/IFRJ N. 02/2019**  
**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE**  
**MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA**  
**POLO 15 - UFF/IFRJ**

## **1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Comissão de Seleção do Polo 15 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF, do Instituto de Ciências Exatas da UFF em conjunto com o Campus Volta Redonda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 15-UFF/IFRJ.

**1.1.1** A Comissão de Seleção do Polo 15-UFF/IFRJ é constituída pelos seguintes docentes permanentes do programa: José Augusto Oliveira Huguenin (presidente), Marcos Veríssimo Alves, Jaime Souza de Oliveira e Wagner Franklin Balthazar.

**1.2.** O presente Edital complementa, para o Polo 15-UFF/IFRJ, o Edital de Seleção Nacional para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha datas deste processo, conforme indicado no ANEXO I deste Edital.

**1.3.** Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 15-UFF/IFRJ no mês e ano indicados no ANEXO 2 deste Edital.

**1.4.** As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão nos períodos indicados no ANEXO 2 deste Edital.

**1.5.** O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 15-UFF/IFRJ será executado pela Comissão de Seleção do Polo 15 e coordenado pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

**1.6.** A página eletrônica do Polo 15-UFF/IFRJ do MNPEF está disponível em:

<http://mnpef.sites.uff.br/>

e a página nacional do MNPEF está disponível em:

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

**1.7.** A Secretaria do Polo 15-UFF/IFRJ do MNPEF está localizada no:

Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal Fluminense  
Campus Atarrado  
Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783, Bloco C, Sala 303C-A  
Bairro Atarrado – Volta Redonda – RJ, CEP: 27213-145  
Telefone: (24) 3076-8931 / (24) 3076-8925

**1.8.** Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 15-UFF/IFRJ do MNPEF deve ser endereçada a:

[spg.vcx@id.uff.br](mailto:spg.vcx@id.uff.br)

## 2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

**2.1.** As informações detalhadas para Inscrição no Processo Seletivo estão apresentadas no Edital Nacional MNPEF/SBF, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

**2.2.** Os candidatos classificados para o Polo 15-UFF/IFRJ na primeira etapa do processo seletivo, de acordo com o item 4.3 do Edital Nacional MNPEF/SBF e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.9 do Edital Nacional MNPEF/SBF, deverão entregar nas datas previstas no ANEXO I deste Edital, em cópias físicas na Secretaria do Polo 15 ou em cópias digitais enviadas para o endereço eletrônico [spg.vcx@id.uff.br](mailto:spg.vcx@id.uff.br) os seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação válido com foto e CPF;
- b) Diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) Histórico escolar de curso de graduação;
- d) Memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional.

**2.2.1.** Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em **cópia simples**, mediante a apresentação dos originais para conferência.

**2.2.2.** No caso da opção pela entrega digital dos documentos, os originais deverão ser apresentados para conferência no ato da Prova de Defesa de Memorial.

**2.3.** Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

**2.4.** Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

**2.4.1.** O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4, e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da pré-matrícula no Polo 15.

**2.5.** Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo 15.

**2.6.** O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

## 3. DO NÚMERO DE VAGAS

**3.1.** Serão oferecidas 12 (doze) vagas na turma a que se refere este Edital, para as Linhas de Pesquisa do Polo 15 UFF/IFRJ do MNPEF.

**3.2.** São Linhas de Pesquisa do Polo 15 UFF:

- a) Física no Ensino Fundamental;
- b) Física no Ensino Médio; e
- c) Processos de Ensino e Aprendizagem e Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino de Física.

**3.2.1.** A descrição completa das Linhas de Pesquisa e a listagem dos Docentes-Orientadores do Polo 15 UFF/IFRJ estão na página eletrônica do Polo 15-UFF/IFRJ do MNPEF, no endereço <http://mnpef.sites.uff.br/>

**3.3.** Visando ao atendimento da Portaria Normativa n.º 13 de 11 de maio de 2016 do MEC, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação no Brasil, do total de 12 (doze) vagas oferecidas, 02 (duas) delas estão reservadas para Ações Afirmativas (negros/as, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência) e as demais 10 (dez) vagas serão reservadas para a ampla concorrência.

**3.3.1.** Para concorrer às vagas de Ações Afirmativas, o candidato deve assim indicar no formulário de autodeclaração que consta do ANEXO III.

**3.3.2.** A auto declaração deve ser entregue à Comissão de Seleção do Polo 15 no dia da realização da Prova Escrita, assinada e preenchida.

**3.4.** Os candidatos às vagas de ampla concorrência ou de ações afirmativas serão avaliados de acordo com os mesmos critérios de avaliação dispostos no Edital Nacional MNPEF/SBF e no presente Edital.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1.** As datas de realização do processo seletivo encontram-se previstas no ANEXO I deste Edital.

**4.2.** Os locais de realização das etapas do processo seletivo estão discriminados ANEXO I deste Edital.

**4.3.** O Processo Seletivo está descrito na Seção 4 do Edital Nacional MNPEF/SBF.

**4.3.1.** A **Prova Escrita Nacional** será organizada conforme previsto nos itens 4.5 a 4.10 do Edital Nacional MNPEF/SBF.

**4.3.2.** A **Prova de Defesa de Memorial** será organizada conforme previsto nos itens 4.11 a 4.13 do Edital Nacional MNPEF/SBF.

**4.4.** O Cronograma completo do Processo Seletivo está previsto no ANEXO I deste Edital.

**4.5.** As notas da **Prova Escrita Nacional** dos candidatos serão divulgadas na Secretaria e no site do Polo 15, no prazo previsto no ANEXO I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados para a segunda etapa do processo seletivo; assim como o dia e a hora da prova de Defesa de Memorial a ser realizada pelos candidatos.

**4.6.** Recursos relativos aos resultados da primeira etapa do processo seletivo devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo 15, de 13h (treze horas) às 18h (dezoito horas), até o 2º (segundo) dia útil após a publicação do resultado da primeira etapa, conforme o cronograma constante no ANEXO I.

**4.6.1.** Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção do Polo 15 e comunicados à Comissão de Seleção Nacional.

**4.6.2.** Em caso de acolhimento do recurso, uma nova relação com as notas dos candidatos classificados para a segunda etapa será divulgada na Secretaria e no site do Polo 15.

**4.7.** O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.6 do presente Edital, deverá entregar toda a documentação prevista no Art. 2.2 do presente Edital no prazo do ANEXO I deste Edital. Caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

**4.8. A Prova de Defesa de Memorial** será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo 15 com cada candidato, em data e local a serem divulgados na Secretaria e no site do Polo 15 do MNPEF no prazo fixado no ANEXO I deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) com precisão de centésimos, resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo 15.

**4.8.1** O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero) e será eliminado do processo seletivo.

**4.8.2.** A Prova de Defesa de Memorial será exclusivamente individual, participando apenas o candidato e os membros da Comissão de Seleção do Polo 15.

**4.9.** O exame de proficiência em idioma estrangeiro não faz parte do processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 15 UFF/IFRJ. O candidato aprovado e matriculado no programa deverá ser aprovado em um exame de proficiência em um dentre os idiomas estrangeiros oferecidos pelo Polo 15, organizado pela Coordenação do Polo 15, até o décimo oitavo mês após a matrícula inicial no programa.

**4.10.** As notas da **Prova de Defesa de Memorial** dos candidatos serão divulgadas na Secretaria e no site do Polo 15, no prazo previsto no ANEXO I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

**4.11.** Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo 15 de 13h (treze horas) às 18h (dezoito horas) até o 2º (segundo) dia útil após a publicação do resultado da segunda etapa, conforme o cronograma constante no ANEXO I.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

**5.1.** A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

**5.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

**5.3.** Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecidas no Polo 15-UFF/IFRJ.

**5.4.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria e no site do Polo 15, dentro do prazo previsto no ANEXO I deste Edital.

**5.5.** Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 15-UFF/IFRJ devem realizar pré-matrícula no curso dentro do prazo fixado no ANEXO I do presente Edital.

**5.6.1.** O candidato que não efetivar sua pré-matrícula no prazo indicado será considerado desistente.

**5.6.2.** Dentro de prazo estabelecido pela Coordenação do Polo 15, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta por desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato no formulário de inscrição que está no ANEXO IV.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** A Comissão de Seleção do Polo 15, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no ANEXO I deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na Secretaria e no site do Polo 15 com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

**6.2.** Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do Resultado Final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

**6.3.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

Volta Redonda, 25 de Setembro de 2019.

LADÁRIO DA SILVA  
Coordenador do Polo 15-UFF/IFRJ do  
Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física  
#####

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN  
Presidente da Comissão de Seleção do Polo 15 UFF-IFRJ do  
Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física  
#####

**ANEXO I: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO****Inscrições Nacionais**

<b>10/06/2019 a 18/08/2019:</b>	Período de inscrição no processo seletivo (on-line), no endereço eletrônico <a href="http://www.sbfisica.org.br/mnpef">http://www.sbfisica.org.br/mnpef</a>
<b>23/08/2019:</b>	Prazo final para pagamento da taxa de inscrição, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nesta data.
<b>26/08/2019 a 28/08/2019:</b>	Período para emissão do comprovante de inscrição.
até às 12h de <b>02/09/2019:</b>	Prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.5.
<b>06/09/2019:</b>	Divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

**Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional**

<b>15/09/2019, às 13 horas</b> (horário de Brasília):	<b>Realização da Prova Escrita Nacional nos Polos.</b>
<b>20/09/2019:</b>	Divulgação nos polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.
De 13h às 18h dos dias <b>23/09/2019 e 24/09/2019:</b>	Solicitação de recurso da primeira etapa no Polo 15, de acordo com o item 4.6 deste Edital.
<b>25/09/2019:</b>	Divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

**Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial:**

Até às <b>18h</b> de <b>11/10/2019:</b>	Prazo final para entrega da documentação no Polo 15.
<b>08/11/2019:</b>	<b>Realização da Prova de Defesa de Memorial na Sede do Polo 15.</b>
<b>21/11/2019:</b>	Divulgação do resultado da segunda etapa.
De 13h às 18h dos dias <b>22/11/2019 e 25/11/2019:</b>	Solicitação de recurso da segunda etapa no Polo 15, de acordo com o item 4.11 deste Edital.
Até <b>28/11/2019:</b>	Divulgação do Resultado Final.

**Pré-Matrícula no Polo 15 - UFF/IFRJ**

<b>02/12/2019 a 06/12/2019:</b>	Pré-Matrícula no Polo 15 dos candidatos aprovados no Processo Seletivo.
<b>13/12/2019:</b>	Homologação das Pré-Matrículas pelo Colegiado do Polo 15 (verificação da documentação entregue na pré-matrícula)

**Local de realização de todas as etapas do Processo Seletivo no Polo 15:**

- **ICEx/UFF:** Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783, Bloco C, Bairro Aterrado – Volta Redonda – RJ, CEP: 27213-145.

**ANEXO II: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA**

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 15-UFF/IFRJ terão início em data **não anterior a março de 2020**, de acordo com o calendário de pós-graduação aprovado pelo Colegiado Local do Polo 15-UFF/IFRJ e publicado no site do Polo 15.

- As atividades presenciais, como aulas, seminários e atividades de orientação, dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 15-UFF/IFRJ serão realizadas às **sextas-feiras de 14h00 às 22h00** e aos **sábados de 8h às 12h**, no Instituto de Ciências Exatas da UFF (ICEx/UFF) ou no Campus Volta Redonda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ/VR).

**- Endereços**

- **ICEx/UFF:** Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783, Bloco C, Bairro Atterrado – Volta Redonda – RJ, CEP: 27213-145.
- **IFRJ/VR:** Rua Antônio Barreiros, nº: 212 - Nossa Senhora das Graças - Volta Redonda - RJ - CEP: 27215-350.

**ANEXO III: TERMO DE AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS/AS DE AÇÕES  
AFIRMATIVAS PROCESSO SELETIVO MNPEF 2020****DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador da  
cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido/a em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_,  
filho de (mãe) \_\_\_\_\_ e de (pai)  
\_\_\_\_\_, estado civil  
\_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que sou:

- negro/a – preto/a ou pardo/a;  
 quilombola – Comunidade/Associação \_\_\_\_\_;  
 indígena – Etnia \_\_\_\_\_;  
 PDE \_\_\_\_\_;  
 outros \_\_\_\_\_.

Declaro que desejo participar deste processo seletivo concorrendo as vagas de:

- ampla concorrência  
 ações afirmativas.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito/a às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Declarante

**ANEXO IV: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA 2ª ETAPA****Processo Seletivo de Ingresso no Curso de  
Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física  
Polo 15 UFF/IFRJ**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone Fixo: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Telefone Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nome de <b>todas</b> as escolas em que leciona FÍSICA ou CIÊNCIAS:	<b>Qual a Rede?</b> (Federal, Estadual, Municipal ou Privada)

Declaro para os devidos fins que:

1. Estou de acordo com as normas de seleção contidas no Edital Nacional MNPEF/SBF N° 01/2019 e no Edital Complementar MNPEF-UFF/IFRJ N° 01/2019;
2. Entreguei os documentos constantes no artigo 2.2 Edital Complementar MNPEF-UFF/IFRJ N° 01/2019; e
3. Todas as informações por mim fornecidas são verdadeiras.

Volta Redonda, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO: Nº.** 23069.006222/2019-65. Pág. \_\_\_\_

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a P.S.RECAUCHUTADORA LTDA.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e P.S.RECAUCHUTADORA LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 19/07/2019

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 442/2019.

**ASSINATURAS:** Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Varlene Marques de Freitas, Empresária da P.S.RECAUCHUTADORA LTDA.

PUBLIQUE-SE

Maria Leticia Leão Alves  
Chefe da Divisão de Estágio  
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação  
Pró-Reitoria de Graduação  
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO: Nº.** 23069.006221/2019-11. Pág. \_\_\_\_

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a NSA CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e NSA CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 19/07/2019

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 440/2019.

**ASSINATURAS:** Alexandra Anastácio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e João Vítor Gomes Spacek, Sócio da NSA CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI.

PUBLIQUE-SE

Maria Leticia Leão Alves  
Chefe da Divisão de Estágio  
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação  
Pró-Reitoria de Graduação  
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO: Nº.** 23069.006439/2019-75. Pág. \_\_\_\_

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a AMERICAN CHAMBER OF COMMERCE FOR BRAZIL SÃO PAULO.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e AMERICAN CHAMBER OF COMMERCE FOR BRAZIL SÃO PAULO, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 08/07/2019

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 526/2019.

**ASSINATURAS:** Alexandra Anastácio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Thaís Lara Braga, Gerente da AMERICAN CHAMBER OF COMMERCE FOR BRAZIL SÃO PAULO.

PUBLIQUE-SE

Maria Leticia Leão Alves  
Chefe da Divisão de Estágio  
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação  
Pró-Reitoria de Graduação  
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO: Nº.** 23069.006434/2019-42. Pág. \_\_\_\_

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a HOGAR GERENCIAENTO DE CUIDADOS EM SAÚDE LTDA.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e HOGAR GERENCIAENTO DE CUIDADOS EM SAÚDE LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 25/07/2019

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 525/2019.

**ASSINATURAS:** Alexandra Anastácio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Matheus Cavagnari Caldas Borges de Abreu , Lucas Cavagnari Caldas Borges de Abreu e João Cavagnari Caldas Borges de Abreu, da HOGAR GERENCIAENTO DE CUIDADOS EM SAÚDE LTDA.

PUBLIQUE-SE

Maria Leticia Leão Alves  
Chefe da Divisão de Estágio  
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação  
Pró-Reitoria de Graduação  
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO: Nº.** 23069.006438/2019-21. Pág. \_\_\_\_

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a BRAZILIAN SECRETS HAIR.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e BRAZILIAN SECRETS HAIR, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 02 anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 25/07/2019

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 461/2019.

**ASSINATURAS:** Alexandra Anastácio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Andrea Vieira Ferreira, Sócia e Administradora da BRAZILIAN SECRETS HAIR.

PUBLIQUE-SE

Maria Leticia Leão Alves  
Chefe da Divisão de Estágio  
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação  
Pró-Reitoria de Graduação  
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO: Nº.** 23069.006440/2019-08. Pág. \_\_\_\_

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 25/07/2019

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 516/2019.

**ASSINATURAS:** Alexandra Anastácio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Joaquim Tavares de Paiva Muniz, Sócio da TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS.

PUBLIQUE-SE

Maria Leticia Leão Alves  
Chefe da Divisão de Estágio  
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação  
Pró-Reitoria de Graduação  
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO: Nº.** 23069.006441/2019-44. Pág. \_\_\_\_

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a SUPER LIVRO EDITORA S.A..

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e SUPER LIVRO EDITORA S.A., objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 26/07/2019

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 517/2019.

**ASSINATURAS:** Alexandra Anastácio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e João Serrão Morales, Sócio Diretor da SUPER LIVRO EDITORA S.A..

PUBLIQUE-SE

Maria Leticia Leão Alves  
Chefe da Divisão de Estágio  
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação  
Pró-Reitoria de Graduação  
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO: Nº.** 23069.006445/2019-22. Pág. \_\_\_\_

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a DOCERE CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e DOCERE CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 26/07/2019

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 524/2019.

**ASSINATURAS:** Alexandra Anastácio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Andréa Rodrigues Xavier, Diretora da DOCERE CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI.

PUBLIQUE-SE

Maria Leticia Leão Alves  
Chefe da Divisão de Estágio  
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação  
Pró-Reitoria de Graduação  
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO: Nº.** 23069.006447/2019-11. Pág. \_\_\_\_

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a J. BADIM S.A. - Hospital Dr. Badim.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e J. BADIM S.A. - Hospital Dr. Badim, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 02 anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 26/07/2019

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 433/2019.

**ASSINATURAS:** Alexandra Anastácio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Fábio Guilherme Santorio, Diretor Médico da J. BADIM S.A. - Hospital Dr. Badim.

PUBLIQUE-SE

Maria Leticia Leão Alves  
Chefe da Divisão de Estágio  
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação  
Pró-Reitoria de Graduação  
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO: Nº.** 23069.006448/2019-66. Pág. \_\_\_\_

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a BIOQUALITAS ANALISES DE ALIMENTOS E TREINAMENTOS CONTÍNUOS LTDA.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e BIOQUALITAS ANALISES DE ALIMENTOS E TREINAMENTOS CONTÍNUOS LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 26/07/2019

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 437/2019.

**ASSINATURAS:** Alexandra Anastácio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Brigitte Marie Angele Bertin, Sócia-Diretora da BIOQUALITAS ANALISES DE ALIMENTOS E TREINAMENTOS CONTÍNUOS LTDA.

PUBLIQUE-SE

Maria Leticia Leão Alves  
Chefe da Divisão de Estágio  
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação  
Pró-Reitoria de Graduação  
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO: Nº.** 23069.006449/2019-19. Pág. \_\_\_\_

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a MATIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e MATIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 17/07/2019

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 470/2019.

**ASSINATURAS:** Alexandra Anastácio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Carlos Augusto Matias Antunes, Diretor Jurídico da MATIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS.

PUBLIQUE-SE

Maria Leticia Leão Alves  
Chefe da Divisão de Estágio  
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação  
Pró-Reitoria de Graduação  
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. \_\_\_\_

- PROCESSO: Nº.** 23069.006442/2019-99.
- INSTRUMENTO:** Termo de Convênio Mútuo
- PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA
- OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA. É objeto do presente Termo a realização de estágios curriculares obrigatórios e não-obrigatórios dos cursos das INSTITUIÇÕES CONVENIENTES, observando os critérios aqui estabelecidos..
- PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.
- DATA:** 29/07/2019
- RESOLUÇÕES:** CEP Nº 428/2019.
- ASSINATURAS:** Alexandra Anastácio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Francisco Palacio Leite, Diretor Presidente da UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA.

PUBLIQUE-SE

Maria Leticia Leão Alves  
Chefe da Divisão de Estágio  
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação  
Pró-Reitoria de Graduação  
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. \_\_\_\_

**PROCESSO: Nº.** 23069.006436/2019-31.

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a MAVY UTILIDADES DO LAR LTDA.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e MAVY UTILIDADES DO LAR LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 04 anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 30/07/2019

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 472/2019.

**ASSINATURAS:** Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Maria Luíza Barbosa Domingues, Sócia Administradora da MAVY UTILIDADES DO LAR LTDA.

PUBLIQUE-SE

Maria Leticia Leão Alves  
Chefe da Divisão de Estágio  
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação  
Pró-Reitoria de Graduação  
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. \_\_\_\_

**PROCESSO: Nº.** 23069.006435/2019-97

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a AKÁCIA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELLI - ME - Farmakácia.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e AKÁCIA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELLI - ME - Farmakácia, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 30/07/2019

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 471/2019

**ASSINATURAS:** Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Vinicius Preissler Cardoso, Diretor da AKÁCIA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELLI - ME - Farmakácia.

PUBLIQUE-SE

Maria Leticia Leão Alves  
Chefe da Divisão de Estágio  
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação  
Pró-Reitoria de Graduação  
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO: Nº.** 23069.006223/2019-18. Pág. \_\_\_\_

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a TESS NDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e TESS NDUSTRIA E COMERCIO LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 19/07/2019

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 503/2019.

**ASSINATURAS:** Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Diego Mahaut Duarte Pereira, Administrador da TESS NDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

PUBLIQUE-SE

Maria Leticia Leão Alves  
Chefe da Divisão de Estágio  
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação  
Pró-Reitoria de Graduação  
SIAPE 1353955

## SEÇÃO IV

**PORTARIA CUV nº 001/2019, de 04 de outubro de 2019.**

**EMENTA: Constituição de Comissão incumbida de Coordenar o Processo Eleitoral dos Representantes Técnico Administrativos nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense – UFF.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

**Considerando** a Decisão CUV nº 053/2007, Decisão CUV nº 054/2007, Decisão CUV nº 045/2008 – Aditamento a Decisão CUV nº 054/2007, Decisão CUV nº 097/2015, Decisão CUV nº 106/2015 e a Decisão CUV nº 110/2015;

**RESOLVE:**

I – Constituir Comissão incumbida de Coordenar o Processo Eleitoral dos Representantes Técnico-Administrativos nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense, e centralizar o processo eleitoral na Secretaria Geral dos Conselhos Superiores.

II – Designar para compor a referida Comissão os seguintes integrantes:

**Representantes do Conselho Universitário:**

- Conselheiro Francisco de Assis Palharini
- Conselheiro Gelta Terezinha Ramos Xavier
- Conselheiro Gustavo França Gomes

**Representantes do SINTUFF:**

- Conselheira Heloíza Helena Gonçalves Neves
- Conselheiro Jeferson Vieira Alves
- Conselheira Maria Thereza Rodrigues da Silveira
- Conselheiro Nereu Francisco da Costa

**Suplentes:**

- Conselheira Leila Gomes de Azevedo
- Conselheira Vera Regina Ramos de Oliveira

**Representante Discente:**

- Conselheiro: Flavio Santana Bento Junior

III – A Presidência da presente Comissão caberá à Conselheira Heloisa Helena Gonçalves Neves.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

V – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**

REITOR

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP nº 94, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

Ementa: Dispensa de Substituto Eventual

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.160436/2019-86, resolve:

Dispensar **NORMA TEREZINHA MARTINS GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE nº 0765396, designada como **Substituta Eventual do Chefe da Divisão de Incubadora de Empresas, da Agência de Inovação, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** - Código **FG-1**, através da DTS/DAP nº 115 de 24/11/2017.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Thaís Nunes Ferreira**  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 08/10/2019, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0124149** e o código CRC **0C04473E**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.311 de 10 de outubro de 2019

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

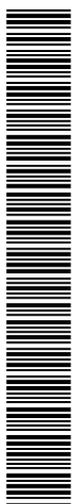
**Considerando** o constante no Processo nº 23069.004974/2019-91;

**RESOLVE:**

*Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, **MONCLAR GUIMARÃES LOPES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1287009, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador do Curso de Graduação em Letras - Titulação Licenciatura**, do Instituto de Letras, designado pela Portaria nº. 62.529 de 30/11/2018, publicada no D.O.U. de 05/12/2018. **FCC**.*

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR201965311A



Classif. documental	023.12
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.312 de 10 de outubro de 2019

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no Processo nº 23069.004974/2019-91;

**RESOLVE:**

*Art. 1º -* **Dispensar**, a pedido, **RONALDO AMORIM OZORIO DA MATTA LIMA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2342235, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Letras - Titulação Licenciatura**, do Instituto de Letras, designado pela Portaria nº. 62.530 de 03/12/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR201965312A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 21705-2994 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.313 de 10 de outubro de 2019

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Letras - Titulação Licenciatura**, do Instituto de Letras; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.023219/2019-14.

**RESOLVE:**

*Art. 1º* - **Designar FABIO ANDRE CARDOSO COELHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1893630, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Letras - Titulação Licenciatura**, do Instituto de Letras.

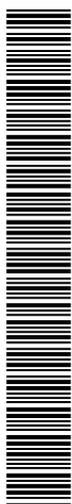
*Art. 2º* - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Classif. documental	023.14
---------------------	--------



UFFPOR201965313A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.314 de 10 de outubro de 2019

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Letras - Titulação Licenciatura**, do Instituto de Letras; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.023219/2019-14.

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Designar PATRICIA FERREIRA NEVES RIBEIRO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1323721, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Letras - Titulação Licenciatura**, do Instituto de Letras.*

*Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.*

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Classif. documental	023.14
---------------------	--------



UFFPOR201965314A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.315 de 10 de outubro de 2019

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no Processo nº 23069.041975/2019-17;

**RESOLVE:**

*Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, a partir de 16/10/2019, **FAVIO AKIYOSHI TODA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1827498, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador do Curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais, com ênfase em Empreendedorismo**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, designado pela Portaria nº. 62.316 de 10/10/2018, publicada no D.O.U. de 15/10/2018. **FCC**.*

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR201965315A



Classif. documental	023.12
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.316 de 10 de outubro de 2019

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no Processo nº 23069.041975/2019-17;

**RESOLVE:**

*Art. 1º -* **Dispensar**, a pedido, a partir de 16/10/2019, **DANIELLA MUNHOZ DA COSTA LIMA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2240468, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais, com ênfase em Empreendedorismo**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, designada pela Portaria nº. 62.317 de 11/10/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR201965316A



Classif. documental	023.12
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.317 de 10 de outubro de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta no processo nº 23069.041975/2019-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar, a partir de 16/10/2019, ROBSON MOREIRA CUNHA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1309147, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decano**, exercer a função de **Coordenador pro tempore do Curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais, com ênfase em Empreendedorismo**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR201965317A



Classif. documental	023.14
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.310 de 10 de outubro de 2019

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.160020/2019-68, resolve:

Art. 1º- Dispensar **ANA MARIA BRAGA GOMES PASSOS**, Matrícula SIAPE nº 1071761, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Gestão da Informação Acadêmica, da Coordenação de Gestão da Informação, da Pró-Reitoria de Planejamento - Código FG-1** para a qual foi designada através da Portaria nº 48.162, de 30/11/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR201965310A



Classif. documental	024.123
---------------------	---------



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**Portaria Nº 65.301 de 9 de outubro de 2019**

Concessão de Adicional de Insalubridade  
(Grau médio)

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
FERNANDO DA SILVA	160092/2019-13	DEPARTAMENTO DE IMUNOBIOLOGIA DO INSTITUTO DE BIOLOGIA-GIM	583	26236-000.043/2019	306665	01/07/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 21692-1307 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

UFFPOR201965301A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.302 de 9 de outubro de 2019

Concessão (Adicional de Insalubridade - Grau Máximo)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa Nº 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE** conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
CRISTIANE MANHAES RIBEIRO	152706/2018-02	SECAO ENFERMAGEM EM MEDICINA CLINICA	447	082.3.0	3046340	16/05/2201

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



Classif. documental	024.134
---------------------	---------



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**Portaria Nº 65.307 de 9 de outubro de 2019**

**CONCESSÃO DE ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE (Grau médio)**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE: Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio(10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s).

NOME	SLAPE	UORG	Nº PROCE SSO	PERC.	LAUDO	DE	ATÉ
ALICE GONÇALVES PENELAS LAMAS	1310107	364	155891/2018-89	10%	079.2.0	08/08/2018	31/12/2018

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



Classif. documental	024.134
---------------------	---------